



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.503, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações e na Lei Federal nº 6.766, de 1 de dezembro de 1979, e o Processo Administrativo nº 7431, de 09 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno localizada na antiga rua C, hoje denominada de rua Agenor de Almeida conforme Lei Complementar nº 88, de 04 de outubro de 2010, no bairro Chácaras Maranhão em Igaratinga-MG, lote nº 02 (dois) da Quadra nº 10 (dez), com área total de 485,91 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), medindo 19,82 metros de frente para a Rua Agenor de Almeida; 19,70 metros aos fundos confrontando com o lote nº 15; 24,56 metros na lateral direita confrontando com lote nº 03, e 24,67 metros na lateral esquerda confrontando com o lote nº 01. Devidamente registrada junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, matrícula nº 57.741, ficha 01 do Livro 2, passando a área desmembrada a ter matrícula própria e com a descrição contida no art. seguinte deste decreto.

Art. 2º - A área original passa a constituir em três unidades distintas com as seguintes descrições:

- **Lote nº 02-A (dois A) da Quadra nº 10 (dez), localizada na Rua Agenor de Almeida, bairro Chácaras Maranhão em Igaratinga-MG, com área de 242,95 m² (duzentos e quarenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), medindo 9,91 metros de frente para a Rua Agenor de Almeida; 9,85 metros aos fundos confrontando com o lote nº 15; 24,56 metros na lateral direita confrontando com o lote nº 03; 24,61 metros na lateral esquerda confrontando com o lote nº 02-B.**
- **Lote nº 02-B (dois B) da Quadra nº 10 (dez), localizada na Rua Agenor de Almeida, bairro Chácaras Maranhão em Igaratinga-MG, com área de 242,96 m² (duzentos e quarenta e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados), medindo 9,91 metros de frente para a Rua Agenor de Almeida; 9,85 metros aos fundos confrontando com o lote nº 15; 24,61 metros na lateral direita confrontando com o lote nº 02-A; 24,67 metros na lateral esquerda confrontando com o lote nº 01.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de junho de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL